



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

---

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### **DECRETO Nº. 835/23, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o disposto no art. 4º, Anexo I ao Decreto nº. 235/19, de 12/04/2019 (Regulamento Geral de Concurso Público);
- o Edital nº 114/22, de 12/09/22;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a contar de **1 de janeiro de 2024**, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital nº 088/19, de 19/12/19, homologado pelo Edital nº 013/21, de 07/04/21, retificado pela publicação nº 110/23, de 19/10/23.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de novembro de 2023.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
PREFEITO

**LUCIA HELENA GOMES GOLON**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO